



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Paulo Paim

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, com o objetivo de comemorar o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, dia 20 de novembro.

### JUSTIFICAÇÃO

Um dia me disseram: "nunca deixe de sonhar".

"Descanse, mas não desista."

Foi assim a trajetória de luta, resistência e perseverança dos movimentos comprometidos com a aprovação do feriado nacional do dia 20 de novembro, como Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

E, finalmente, o sonho tornou-se realidade.

Aprovamos o PLS 482/2017, de autoria do senador Randolfe Rodrigues, o qual fui relator nesta Casa Legislativa e que deu origem à Lei 14.759/2023, que criou o feriado nacional para celebrar o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

Conforme dados do Ministério da Igualdade Racial, dos 5.570 municípios brasileiros apenas 1.120 têm feriado da consciência negra no dia 20 de novembro.



O feriado nacional do dia 20 de novembro, instituído para celebrar o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, antes de tudo é uma ação educativa simbólica que nos move para refletir e agir no combate ao racismo e contra todos os tipos de preconceitos, fortalecendo a nossa sociedade tão diversa, onde o respeito e os direitos de todas e todos precisam prevalecer.

Nesse sentido, com a finalidade de promover reflexões sobre os desafios de combater qualquer tipo de preconceito, é que propomos a realização da presente sessão especial.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2024.

**Senador Paulo Paim**  
**(PT - RS)**





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

## **Realização de Sessão Especial para celebrar o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra**

Assinam eletronicamente o documento SF243873067135, em ordem cronológica:

1. Sen. Paulo Paim
2. Sen. Professora Dorinha Seabra
3. Sen. Izalci Lucas
4. Sen. Luis Carlos Heinze
5. Sen. Humberto Costa
6. Sen. Romário
7. Sen. Weverton
8. Sen. Fabiano Contarato